



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 54 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR, “ad referendum”,** o Organograma da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, incluindo a Comissão Permanente de Correição - CPC, criada por meio da Portaria nº 782 (anexa), de 09 de dezembro de 2014, que será vinculada a Auditoria Interna.

**Art. 2º APROVAR, “ad referendum”,** o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Correição, anexo

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano